

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 561/2018 27 de dezembro de 2018

Prorroga o prazo dos Alvarás de localização e funcionamento expedidos em 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2°, da Lei Complementar n° 47, de 26 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. A prorrogação do prazo de validade dos Alvarás de localização e funcionamento, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda no ano de 2018, para 31 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na dața da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Prefeito Municipal